



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

2796
CMU 002/76 LG 13/Dez/2023 14:56

MOÇÃO nº 631/2023

Moção de Congratulações e Louvor pela
passagem do Ano da
IEQ-URUGUAIANA/STO. INACIO-RS

Documento 54/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador BISPO PADOVAN, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR**, com o seguinte teor:

Cumprimento o Pastor FLAVIO DE JESUS COELHO e toda a membresia pelas ações espirituais e sociais na passagem do Ano de 2023 da IEQ-URUGUAIANA/STO. INACIO-RS

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido de moção pela importância da lembrança desta data, que celebra todo empenho desta comunidade nas realizações das ações sociais e espirituais, na qual o papel desenvolvido pela IEQ-URUGUAIANA/STO. INACIO-RS situada em Uruguaiana, tem sido relevante a nossa cidade.

Uruguaiana, 13 de Dezembro 2023.

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos

OBS.: ENDEREÇO DA MOÇÃO
IEQ-URUGUAIANA/STO. INACIO-RS - R. DR. DARDO DE MENEZES, 188 CEP: 97513-220